

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras) considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Abril de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 41 (um a quarenta e um).

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Social
Matrícula 9467601

De acordo:


Denise M. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTATION DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAO

ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

ENDEREO (3) Rua Alvaro Jos Rodrigues, 4115 - Santos Dumont

BLOCO 2 CONTA BANCARIA

Banco (1) Brasil

Agncia (2) 0024-3

Conta Corrente e Aplicao (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAO

Numero do Termo de Colaborao (1) 05.2018.046

Perodo de Vigncia (2) 01/012019 A 31/12/2019

Nº de Parcelas (3) 12

Parcela nº (4) 3

Valor (5) 54.974,40

Mês (6) abr/19

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicao) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)		
R\$ 17.920,26	R\$ 0,00	R\$ 17.920,26	R\$ 10,27	R\$ 17.909,99	
TERMO DE COLABORAO (2)	TERMO DE COLABORAO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAO (6)	TERMO DE COLABORAO (8)	TERMO DE COLABORAO (11)	
R\$ 28.650,80	R\$ 55.144,88	R\$ 83.795,68	R\$ 53.835,25	R\$ 53.845,52	R\$ 47.870,42

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 30 de abril de 2019.

Ária Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGOGA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E.T. HERMAN GMEINER - CRECHE

Conselho Fiscal

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGOGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CMMMG

Conselho Fiscal

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Presidente

Tarcio Rocha de Rezende
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Tesoureiro

Responsável pela Correo

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 3-07591

Denise M. Massena Salgueiro
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP